

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.005842/2026-28/PRÉ-RESERVA: 1426258

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 10/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34 com o endereço na Rua Francisco de Queiroz, nº 632, Bairro Centro, Município Palmácia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Marlene Costa de Sousa; III - ENDEREÇO: Palmácia/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Olavo da Costa Moreira; V - ENDEREÇO: Palmácia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO Nº 2025/11448 publicado no DOE de 13/11/2025 e de acordo com o processo nº 22001.055610/2025-30 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Palmácia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/02/2026 até 13/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE – Olavo da Costa Moreira – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JERLINE RODRIGUES DA SILVA, 02- JULIANA BARBOSA DA COSTA. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.007744/2026-25/PRÉ-RESERVA: 1426516

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA IRACEMA UCHOA SALES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, com o endereço Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro Bananas, Município Umirim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Cristiele Freitas Oliveira; III - ENDEREÇO: Umirim/CE; IV - CONTRATADA: **SILLOY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.746.346/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antônio Ley Silva Loiola; V - ENDEREÇO: Umirim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica COEP nº 2024/32233 publicado no DOE de 18/02/2025 e de acordo com o processo nº 22001.113950/2024-10 e regulamentado nos Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Umirim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de VIGÊNCIA do contrato, que tem por objetivo AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 317 (trezentos e dezessete) dias, a partir de 18/02/2026 até 31/12/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de fevereiro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Cristiele Freitas Oliveira - CONTRATANTE – Antônio Ley Silva Loiola – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Roberta Raylena de Sousa da Silva, 02- Maria Assunção Valentim Eufrazio. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.130145/2025-23/IG-1427309**

CONTRATANTE: EEMTI Vereador Francisco Airton Maia, situada(o) na Avenida Jaime de Souza Nobre, Distrito de Ideal, no Município de Aracoiaba/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0870- 69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela a Diretora Francisca Rodrigues da Silva CONTRATADA: EMPRESA **DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua XVII (CIDADE OESTE), nº 61, Bairro QUINTINO CUNHA, Município de Fortaleza, CEP: 60.351-610, Fone: (85) 9730-7602, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.729.691/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Nívia Maria Soares de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/31876, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/31876, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/31876 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindose a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 93.425,00 (Noventa e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.0 7.339039.54400.1 - 55305. DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Rodrigues da Silva- CONTRATANTE – Nívia Maria Soares de Oliveira– CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-CARLOS GALVÃO DA SILVA, 02-JUCILEIDE CARVALHO EUZEBIO. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.155171/2025-64/IG-1426224**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone (88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freira Lima CONTRATADA: **AFC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA PADRE FRANCISCO PINTO 598, BAIRRO MONTE CASTELO, UBAJARA, CE, 62350-000, inscrita no C PF/CNPJ sob o nº 61.367.274/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por, CARLOS ATILA DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obra e Engenharia:SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DA ACADEMIA EM DUAS SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/32844, Termo de Participação nº 2025/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/32844, Termo de Participação nº 2025/0017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/32844 e Termo de Participação nº 2025/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibiapina/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de duzentos e dez (210) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de sessenta (60) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.08.449051.54400.1 - 570259. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2026 SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freira Lima- CONTRATANTE – CARLOS ATILA DA SILVA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO WESLEY MELO IBIAPINA, 02-KELSANY VIEIRA DE AGUIAR IBIAPINA. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

